



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior - Oficial Interino

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 2 - Registro Geral

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
40.401

FOLHA
01

Bauru, **05** de **abril** de 19 **88**

IMÓVEL: UM PRÉDIO para fins comerciais, de tijolos, térreo, contendo - um despejo, um escritório, uma sala de espera, uma sala para direto-- ria, uma copa, um hall e dois w.c., sob nº 19-8 da Rua Marcondes Salgado e seu respectivo terreno, correspondente a parte do lote 02 da - quadra "D", do loteamento denominado Vila Cardia, nesta cidade, cadastrado na Prefeitura sob nº 3/368/1, com a área de 230,00 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Eduardo Coutinho; - 17,00 metros de um lado, dividindo com a Rua Marcondes Salgado, para a qual o referido prédio tem sua frente voltada; 17,00 metros de outro lado, dividindo com o prédio nº 1-15 da Rua Eduardo Coutinho, de propriedade de Vander Pedroti, sucessor de Rufino Sanches Alonso; e - 17,00 metros pelos fundos, dividindo com o terreno de propriedade de José Vitorio Sobrinho. PROPRIETÁRIA:- TRANSPORTADORA VILA RICA LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Rodrigues Alves, nº 22-49, inscrita no CGC/MF. nº 44.453.066/0001-02. REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 32.875, deste Cartorio. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*.

Av.1. Em 05 de abril de 1988. A empresa Transportadora Vila Rica Ltda teve sua razão social alterada para " VILA RICA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA", conforme se verifica do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, firmado nesta cidade aos 18 de junho de 1976, protocolado e microfilmado sob nº 82.063 em 05/04/88, juntamente com o respectivo requerimento. O Escr. Autorizado, *[Assinatura]*.

Emols. Cz\$ 38,52 Est. Cz\$ 10,40 Apos. Cz\$ 7,70 (GBC)

Av.2. Em 05 de abril de 1988. A empresa Vila Rica Transportes e Comércio Ltda, teve sua razão social alterada para "VILA RICA TRANSPORTES E TURISMO LTDA", conforme se verifica do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, firmado nesta cidade aos 16 de abril de 1980, protocolado e microfilmado sob nº 82.063 em 05/04/88, juntamente com o respectivo requerimento. O Ess. Aut., *[Assinatura]*.

Emols. Cz\$ 38,52 Est. Cz\$ 10,40 Apos. Cz\$ 7,70 (GBC)

R.3. Em 05 de abril de 1988. Por escritura lavrada em 11 de fevereiro de 1988, pelo 3º Cartório de Notas de Bauru, Livro 283, fls. 151, - subscrita pelo Oficial Maior, Edson B. Valera, protocolada e microfilmada sob nº 82.064 em 05/04/88, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por VILA RICA - TRANSPORTES E TURISMO LIMITADA, supra qualificada, pelo preço de Cz\$ 500.000,00, a MUTUMI IAMADA, RG. nº 4.254.191 SP. e sua esposa, MITUE IAMADA, RG. nº 6.842.344-SP., ambos brasileiros, do comercio, residentes na Rua Paylino A. Gandolfi, 1-110, portadores do CIC. nº 276.780.598-68, casados em comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77. O Escr. Autorizado, *[Assinatura]*.

Emols. Cz\$ 15.495,95 Est. Cz\$ 4.183,90 Apos. Cz\$ 3.099,19 (GBC)

(segue no verso)

Página: 0001/0006

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Bauru - SP

471064

11263-1-AA

11263-1-470001-480000-0370



FSC Misto Papel FSC® C105334

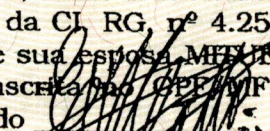
MATRÍCULA

40.401

FOLHA

01

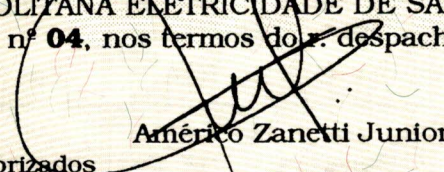
verso

Av.04 - Em 21 de agosto de 2002. Por R. Mandado dado e passado aos 19 de agosto de 2002 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Alexandre David Malfatti, MM. Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro-SP., protocolado em 20/08/02 sob nº 174.148, devidamente microfilmado, **fica averbada nesta matrícula a caução do imóvel objeto da mesma**, efetuada em 19 de agosto de 2002, nos Autos da Ação de Medida Cautelar (Em Geral), movida por **BRASAO GRILL CHURRASCARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.189.966/0001-20, com sede na avenida Guarapiranga, nº 143, Socorro, Santo Amaro-SP., em face de **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.695.227/0001-93, com sede na Praça Professor José Lannes, nº 40, 16º andar, São Paulo, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), que se processa sob nº 02.045750-4 (2459) perante aquele Juízo e respectivo Cartório do 7º Ofício Cível de Santo Amaro-SP., em cujos autos foi expedido o Mandado ora registrado, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem MUTUMI IAMADA, portador da CI. RG. nº 4.254.191-8-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. nº 276.780.598-68 e sua esposa MITUE IAMADA, portadora da CI. RG. nº 6.842.344-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. nº 826.658.508-34, retro qualificados. O Preposto Autorizado  (Écio José de Mattos).

Emols: R\$ 6,47 Estado: R\$ 1,75 Aposent: R\$ 1,29 Sinoreg: R\$ 0,32 TOTAL: R\$ 9,83

Av.05 - Em 20 de fevereiro de 2008. Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 13/12/2007 e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior da comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Maury Angelo Bottesini, expedido nos autos de Medida Cautelar que se processa sob nº 583.02.2002.045750-4 e ordem nº 3668/2002 (Apensada à Declaratória Proc. nº 583.02.2002.054891-7), requerida por BRASÃO GRILL CHURRASCARIA LTDA em relação a ELETROPAULO - METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO, **fica cancelada a caução** averbada sob nº 04, nos termos do r. despacho constante dos autos.


Gerson Beneditini de Castro


Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.06 - Em 23 de outubro de 2008. Por escritura lavrada aos 16/05/2005, às páginas 159/162, do Livro nº 3610, no 24º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, o imóvel avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais), foi por seus proprietários MUTUMI IAMADA, empresário, e sua esposa MITUE IAMADA, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na Avenida Paulino Antonio Gandolf, nº 1110, Jardim Carmem, **dado em primeira e especial hipoteca à AGENCIA** - continua na folha nº 02 -

Página: 0002/0006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
40.401

FOLHA
02

Bauru, 23 de outubro de 2008

(Continuação da folha nº 01).....
DE VIAGENS TRANSPAC TRAVEL TOUR LTDA, com sede em São Paulo-SP, na rua dos Estudantes, nº 15, conjunto 63, inscrita no CPNJ/MF sob nº 69.317.089/0001-10, em garantia da dívida confessada pela empresa NISSAN RECURSOS HUMANOS S/S LTDA, com sede em São Paulo-SP, na Praça da Liberdade, nº 272, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.287.998/0001-08, no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), decorrentes de pendências existente pela aquisição de passagens aéreas, importância essa que será paga através de 50 (cinquenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$15.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de junho de 2005 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, até o final da liquidação, sendo as doze primeiras parcelas, sem juros ou correção monetária e as 38 parcelas restantes, corrigidas monetariamente pelo IGP-M da FGV. Demais Clausulas, condições e obrigações constantes no título. Prenotação nº 213.834 de 09/10/2008.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

escreventes autorizados

Av.07 - Em 12 de agosto de 2009. Por requerimento de 17/07/2009, procede-se a presente a fim de ficar constando o **cancelamento da hipoteca** registrada sob nº 06, em virtude da liquidação da dívida que deu origem à mesma, conforme autorização dada pela credora AGENCIA DE VIAGENS TRANSPAC TRAVEL TOUR LTDA, através do instrumento particular firmado em São Paulo-SP aos 17/12/2008, que acompanha o referido título Prenotação nº 220.428 de 10/08/2009.

Gerson Benvenuto de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.08 - Em 19 de agosto de 2009. Por autorização constante da escritura do R.09 e de acordo com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente a fim de ficar constando que **MITUE IAMADA**, nomeada no R.3, é inscrita individualmente no **CPF/MF nº 826.658.508-34**, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal aos 18/08/2009, cuja cópia acompanha o título.

Gerson Benvenuto de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

- continua no verso -

Página: 0003/0006

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

471063

11263-1-AA

11263-1-470001-480000-0320



FSC
MISTO
Papier
FSC: C118334

MATRÍCULA

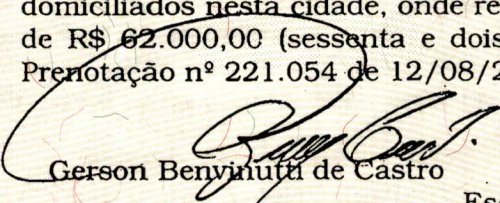
40.401

FOLHA

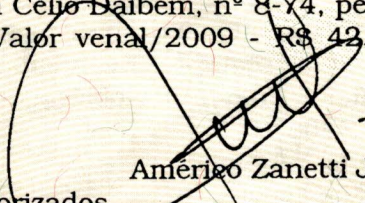
02

VERSO

R.09 - Em 19 de agosto de 2009. Por escritura lavrada aos 10/08/2009, páginas 69/71 do Livro nº 1131 do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru-SP, MUTUMI IAMADA, portador da CI.RG. nº 4.254.191-8-SSP/SP, e sua mulher MITUE IAMADA, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Tuyoshi Yochimura, nº 1-197, Jardim Estoril III, **venderam o imóvel para LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES**, professora, portadora da CI.RG. nº 18.040.917-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº 101.017.188-70, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **RENE CARVALHO NEVES**, administrador de empresas, portador da CI.RG. nº 20.408.425-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº 152.723.738-98, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Célio Daibem, nº 8-74, pelo preço de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Valor venal/2009 - R\$ 42.986,30. Prenotação nº 221.054 de 12/08/2009.



Gerson Benvenuto de Castro



Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.10 - Em 01 de Julho de 2015. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 25/06/2015 e de acordo com o permitido pelo artigo 213, nº I, "e", da Lei Federal nº 6.015/1973, procede-se a presente a fim de ficar constando que, o prédio para fins comerciais sob nº 19-8 da Rua Marcondes Salgado descrito no descerramento da matrícula, aprovado através de projeto no processo de construção nº 4.612/1975, contendo os seguintes cômodos: 01 despejo, 01 escritório, 01 sala de espera, 01 sala para diretoria, 01 copa, 01 hall e 02 wc, possui a área construída de **123,96 m²**, conforme se verifica da Certidão nº 734/2015, expedida em 29/06/2015 pela Prefeitura Municipal de Bauru-SP, que acompanha o título. Prenotação nº 286.639 de 25/06/2015.



Andréa Santa Maria de Freitas



Gabriel Odria Zanetti

Escreventes Autorizados

R.11 - Em 13 de julho de 2018. Por Instrumento de Cédula de Crédito Bancário nº B81131686-4, acompanhado de Aditivo, emitidos em Bauru-SP aos 10/07/2018, o **imóvel** avaliado em R\$312.000,00, foi por LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES, diretora geral de empresa, e seu marido RENE CARVALHO NEVES dado em **alienação fiduciária à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, CNPJ nº 04.463.602/0001-36, com sede

- continua na folha 03 -

Página: 0004/0006



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SÃO PAULO

Rua Rio Branco, 16-56 - CEP: 17.014-037 - Fone: (14) 3010-8040 - CNPJ: 05.689.774/0001-95

Américo Zanetti Junior – Oficial Interino

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - S. PAULO

CNS N.º 11.263-1

MATRÍCULA
40.401

FOLHA
03

Bauru, 13 de julho de 2018.

em Marília-SP, na Avenida Rio Branco, nº 1153, em garantia do crédito concedido a BANDEIRANTES BAURU PRODUTOS INDUSTRIAIS E AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ nº 01.717.900/0001-17, com sede nesta cidade de Bauru-SP, na Avenida Rodrigues Alves, nº 21-70, Centro, no valor de R \$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pagável na praça de Bauru-SP, em 60 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 23/07/2018, e a última em 23/06/2023, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados, sendo à taxa de juros efetiva de 22,275365% a.a. e 1,690000% a.m., capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE, sendo os encargos calculados, devidos e pagos nos vencimentos, nas amortizações e na liquidação da dívida. Demais cláusulas, termos, condições de obrigações constantes do título. Prenotação nº 318.403 de 11/07/2018.

Piettersom Ribeiro Miranda

Fabrizio Luiz de Barros Fávero Zanetti
Escreventes Autorizados

Av.12 - Em 30 de abril de 2020. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 24/04/2020, acompanhado da Comunicação feita à credora fiduciária, informando o decurso do prazo sem o devido pagamento, e do comprovante de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento dos devedores fiduciários RENE CARVALHO NEVES e LUCIMARA BRAZOLIN CARVALHO NEVES, das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário) nº B81131686-4 lavrado pela Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento da Região Centro Oeste Paulista - Sicredi Centro Oeste Paulista, emitido em Bauru-SP aos 10/07/2018, registrado sob nº 11, tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$268.893,11 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos). Valor Tributário: R\$236.000,00. Prenotação nº 337.316 de 09/03/2020.
Selo Digital: 112631331000000017682320T.

Felipe Faria de Castro

Escreventes Autorizados

Gerson Benvenuto de Castro

Página: 0005/0006

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Bauru - SP

471062

11263-1-AA

11263-1-471062-480000-0370



Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula nº 40401, a qual é composta de 6 pagina(s). Apresente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo da fé. Segundo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, foi criado nos termos da Lei nº 2.832 de 05 de janeiro de 1.937, passando a funcionar a partir de 17 de março do mesmo ano. **Bauru, 06 de maio de 2020. 11:40:33 Hs.** Escrevente Autorizado,


Felipe Faria de Castro

Oficial.....:	R\$	32,97
Estado.....:	R\$	9,37
Ipesp.....:	R\$	6,41
Reg. Civil....:	R\$	1,74
Trib. Justiça:	R\$	2,26
Ao Município.:	R\$	0,66
Ao Min.Púb....:	R\$	1,58
Total.....:	R\$	54,99

Certidão de ato praticado protocolo nº: 337316

Controle:



557098

Página: 0006/0006



Para verificar autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126313C3000000017682920X

